



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



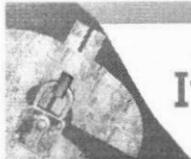
Processo:	2005001/2021
Fls.:	1291
Rubrica:	

JUNTADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE SANÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, as certidões negativas de sanções das empresas participantes.

Bom Lugar - MA, em 25 de outubro de 2021.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo:	2008004/2021
Fls.:	1292
Rubrica:	

Certifico que nesta data (22/10/2021 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6172.B2E1.9573.0849 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo:	2008004/2021
Fls.:	1293
Rubrica:	

Certifico que nesta data (22/10/2021 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6172.B2FA.67B7.0874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php